



CASTELLI ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA

MANUAL DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO 2009/2.º SEMESTRE

A NOSSA IDENTIDADE

Castelli Escola Superior de Hotelaria
Portaria Ministerial nº 2.167, de 22 de dezembro de 2000
Entidade Mantenedora: CETH - Centro de Estudos Turísticos e Hoteleiros
Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 994 - Canela (RS) - CEP 95680.000
Fone/Fax: 54 3282.1460
E-Mail: castelli@castelli.edu.br
Homepage: www.castelli.edu.br
Diretor: Geraldo Castelli

PROCESSO SELETIVO 2009/2.º SEMESTRE

O **PROCESSO SELETIVO 2009/2.º** Semestre da Castelli Escola Superior de Hotelaria objetiva classificar candidatos para o Curso de Hotelaria - Bacharelado.

CURSO

Curso de Hotelaria, bacharelado, no período diurno integral (manhã e tarde), autorizado pela Portaria 2.167 do Ministério de Educação em 22/12/2000 e publicado no Diário Oficial no dia 28/12/2000. Reconhecido pelo Ministério da Educação através da portaria nº 1.669, de 3 de junho de 2004.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso funcionará na sede da Castelli Escola Superior de Hotelaria, na Av. Osvaldo Aranha, nº 994, Canela, Rio Grande do Sul.

VAGAS

Estarão disponíveis aos candidatos **20 vagas** no curso de Bacharelado em Hotelaria.

PRAZO DE VALIDADE

O processo seletivo só é válido para a matrícula no ano letivo de **2009/2.º** Semestre.

1. INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Estarão abertas no período de **18 de março a 20 de junho de 2009** as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2009/2.º semestre**.

1.2. LOCAIS DE INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

1.2.1. INTERNET:

- acessar o site www.castelli.edu.br;
- preencher a **Ficha de Inscrição** para o Processo Seletivo do Curso de Graduação em Hotelaria.
- imprimir **Comprovante de Inscrição**;
- imprimir **Boleto Bancário** referente à Taxa de Inscrição (**R\$ 50,00**).

Obs.: A inscrição só será efetivada a partir do pagamento da taxa de inscrição (**R\$ 50,00**) e do envio da documentação necessária via carta registrada com AR ou sedex, para Castelli Escola Superior de Hotelaria, na Av. Osvaldo Aranha, 994, Canela/RS, CEP 95680-000 (ver documentos relacionados no item “1.3” deste **Manual do Candidato**)

1.2.2. NA SEDE DA ESCOLA: o horário de expediente da secretaria da escola é de: 2.^a à 6.^a feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação reconhecido por lei;
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante do término do ensino médio ou conclusão até a data da matrícula;
- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

1.3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição, salvo o disposto no item 7.2.

1.3.2. Cada candidato terá direito a uma inscrição apenas. Caso requeira mais de uma, será considerada tão somente a de data mais recente.

1.3.3. O Processo Seletivo estará aberto a candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o ensino médio, ou estudos equivalentes, até a data da matrícula, sob pena de perderem o direito de vaga, se aprovados.

2. PROVAS

O processo seletivo é constituído de:

2.1. PROVA DE REDAÇÃO

Critérios para correção: estrutura e conteúdo, expressão lingüística (30% da avaliação).

2.2. ENTREVISTA

Em grupo para avaliar as seguintes competências: comportamental, emocional e expressão oral (65% da avaliação).

2.3. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Para análise curricular os candidatos devem entregar o histórico escolar na secretaria da escola até o dia **21 e junho de 2009** às 9h e 30 min (5% da avaliação).

2.1. LOCAL, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas na sede da escola nos seguintes dias e horários:

2.2.1. Prova de redação: **21 de junho de 2009**, das 10h às 12h;

2.2.2. Entrevista em grupo: **21 de junho de 2009**, conforme horário de cada grupo no período das 13h e 30 min às 18h;

2.2.3. Análise do Histórico Escolar.

2.2. MATERIAL PARA EFETUAR AS PROVAS

2.3.1. Cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto;

2.3.2. Lápis, borracha, caneta esferográfica azul (para assinar a prova e redigir a prova de redação);

2.3.3. Redação escrita a lápis será anulada;

2.3.4. É proibido levar à sala de provas telefone celular ou similar.

2.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.4.1. Para as entrevistas os candidatos serão divididos em grupos, obedecendo a ordem de inscrição. O horário para a entrevista de cada grupo será divulgado pela secretaria da Escola no dia **21 de junho de 2009**.

2.4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do seu início portando carteira de identidade.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas neste manual.

3.2. Será adotado na apuração das provas o critério da soma dos escores alcançados pelos candidatos, sendo que o escore total fica assim constituído: 65% correspondendo a entrevista, 30% correspondendo as provas de redação e objetivas, e 5% correspondendo a análise curricular.

3.3. Serão eliminados do concurso os candidatos que zerarem a prova de redação, ou não atingirem 25% (vinte e cinco por cento) da pontuação na entrevista.

3.4. Havendo empate na disputa para última vaga do processo seletivo, será classificado aquele que obtiver o melhor resultado na entrevista em grupo.

3.5. Não haverá revisão de provas nem recontagem de pontos.

3.6. Será eliminado do concurso o candidato que, comprovadamente usar fraude ou que para ela tenha concorrido, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar na realização das provas.

4. RESULTADOS

A relação dos candidatos selecionados e dos suplentes será divulgada no dia **22 de junho de 2009**, na sede da Castelli Escola Superior de Hotelaria ou por telefone.

5. MATRÍCULAS

5.1. DATAS

As matrículas serão realizadas nos dias **22 e 23 de junho de 2009**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na secretaria da Castelli Escola Superior de Hotelaria. Para aqueles que ainda não tiverem o certificado de conclusão do ensino médio por ocasião da data da matrícula verificar procedimento de matrícula com a secretaria da Instituição.

5.2. INSTRUÇÕES GERAIS

5.2.1. A lista dos suplentes com vagas estará disponível na sede da escola no dia **24 de junho de 2009**, e a matrícula deverá ser realizada no dia **24 de junho de 2009**, das 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da Escola.

5.2.2. Remanescendo vagas ocorrerão chamadas para matrícula, obedecidos os limites das vagas ofertadas e a ordem de classificação.

5.3. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- Fotocópia do Documento de Identidade com o qual se inscreveu no processo seletivo;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Fotocópia do Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, certificado de reservista (sexo masculino);
- Fotocópia do Certificado de Conclusão do ensino médio, equivalente ou diploma de graduação;
- Fotocópia do Visto Temporário ou Permanente, emitido pela Polícia Federal, quando for o caso.
- Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (feita no Banco do Brasil a crédito da conta corrente 3.458-4, agência 0698-X, em nome de Centro de Estudos Turísticos e Hoteleiros, ou na sede da escola).

5.3.1. O candidato que não comparecer pessoalmente ou através de procurador constituído em Cartório, para efetuar a matrícula inicial dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

6. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será no dia **27 de julho de 2009**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O programa do curso e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos no Manual do Aluno e no Catálogo do Curso, disponíveis na secretaria da Castelli Escola Superior de Hotelaria.

7.2. O número mínimo de vagas para funcionamento do curso será de 25 (vinte e cinco). Não havendo o número mínimo de candidatos o processo seletivo será anulado e a taxa de inscrição devolvida.

7.3. A Castelli Escola Superior de Hotelaria somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações por escrito que versem diretamente sobre a violação ou transgressão das normas do Processo Seletivo no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas do término da última prova.

7.4. O Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Manual.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Castelli Escola Superior de Hotelaria.

7.6. O curso de Hotelaria, no processo de reconhecimento realizado pelo Ministério da Educação, obteve nota máxima.

7.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Canela para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente processo seletivo.

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. Redação

- Estrutura, conteúdo, e expressão lingüística.

8.2. Entrevista

A Entrevista em grupo avaliará as seguintes competências:

- Competência comportamental: apresentação pessoal e postura corporal;
- Competência emocional: iniciativa, auto-confiança e interesse;
- Competência de expressão oral: vocabulário e organização das idéias;

9. MATRIZ CURRICULAR POR SEMESTRE

1º Semestre	CH	2º Semestre	CH
Tecnologia de Serviços em Gastronomia	104 h	Tecnologia da Recepção	60 h
Tecnologia Culinária	92 h	Tecnologia da Governança	60 h
Educação Ambiental	40 h	Controles de Hospedagem	40 h
Planejamento de Cardápios	40 h	Gestão Empresarial Aplicada	40 h
Higiene na Produção de Alimentos	60 h	Relações Humanas e Dinâmica de Grupo II	16 h
Custos de Alimentos e Bebidas	40 h	Organização de Eventos	40 h
Controles de Alimentos e Bebidas	40 h	Marketing da Hospitalidade	40 h
Fundamentos da Administração	40 h	Diversidade Cultural	40 h
Relações Humanas e Dinâmica de Grupo I	16 h	Recreação e Lazer	40 h
Introdução à Hospitalidade	60 h	Sociologia Aplicada	40 h
Informática Básica	40 h	Contabilidade Básica	60 h
Metodologia Científica	40 h	Estatística	40 h
Inglês Instrumental I	60 h	Matemática Financeira	40 h
Espanhol Instrumental I	32 h	Segurança e Medicina do Trabalho	40 h
Prática Operacional I	110h	Inglês Instrumental II	60 h
		Espanhol Instrumental II	32 h
		Prática Operacional II	110 h
Total da Carga Horária do Semestre	814 h	Total da Carga Horária do Semestre	798 h

3º Semestre	CH	4º Semestre	CH
Gestão de Recursos Humanos	60 h	Administração de Marketing	60 h
Gestão Financeira	60 h	Comportamento do Consumidor	60 h
Gestão de Custos	60 h	Gestão da Comunicação	60 h
Técnicas e Procedimentos Administrat.	40 h	Gestão de Serviços	60 h
Gestão de Processos na Hospitalidade	60 h	Gestão da Segurança	40 h
Economia e o Setor de Serviços	40 h	Sistemas de Informações Gerenciais	60 h
Gestão Ambiental	60 h	Gestão Orçamentária	60 h
Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira	60h	Planejamento de Hotel	60 h
Gestão Patrimonial	60 h	Empreendedorismo	60 h
Relações Humanas e Dinâmica de Grupo III	16 h	Gestão de Negócios	60 h
Legislação da Hospitalidade	60 h	Relações Humanas e Dinâmica de Grupo IV	16 h
Ética Profissional	40 h	Tópicos Avançados em Hotelaria	60 h
Inglês Instrumental III	60 h	Atividades Complementares	40 h
Espanhol Instrumental III	32 h	TCC	40 h
Prática Operacional III	40 h	Prática Operacional IV	40 h
Total da Carga Horária do Semestre	748 h	Total da Carga Horária do Semestre	776 h

* Libras - 16h. Disciplina optativa. Compõe Atividades Complementares.

A carga horária da disciplina optativa será computada conforme regulamento das Atividades Complementares da Castelli Escola Superior de Hotelaria.

TOTAL: 3.136 horas